



PORTARIA Nº 458/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO-DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renovar a designação dos servidores feita no Processo DETRAN-PRO2024/00978, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cessão de servidor Público

Nº Termo de Cessão: 003/2026 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

Processo: DETRAN-PRO-2026/09494

Objeto: Este Termo tem como objeto a Renovação da Cessão da servidora Laura Amaral Vilela do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos retroativos a 15/03/2026 após a publicação no Diário Oficial.

I - Fiscal Titular: Edinez Vinicius Evangelista Assis Alves - Matrícula nº 361499

II - Fiscal Substituto: Rosangela Farias do Carmo - Matrícula nº 278087.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/06/2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente DETRAN/MT
(Original Assinado)